



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

### ATA

### 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 19/02/2024

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19 de fevereiro de 2024, com início às 8h30, no Lar Pe. José Gumercindo, situado à Rua Arthur Togeiro Costa, nº 154, Jardim América. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Gilberto Admir Canevare, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Vitor Juliano de Souza, representante da AAP; Natália Amaral Carelli Machado Simões, representante do Lar Padre José Gumercindo. Houve também a participação dos Conselheiros do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Ana Carolina Elisei dos Santos, Carlos Eduardo Dias, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Fabiana Nadur Ferreira, Analista de Políticas Públicas da SEAS, Beatriz Marcaccini, Contadora da SEAS e Lara Beatriz da Silva, Auxiliar Administrativa da SEAS, Manoela Souza Silva, Estagiária de Serviço Social do CRAS Oeste e Yulian Cen, Estagiária de Psicologia do CREAS e Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária de Direito do CMAS. Justificaram ausência: Sulamita Juliana de Azevedo Braz, Mirian Cristina de Oliveira e Elisângela Eugênia dos Santos, representantes dos Usuários; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da APAE; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Luciana de Souza Silva Martins, representante da Secretaria Municipal de Educação; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (18/01/2024)**. O Presidente Rogério Silvério questionou os presentes sobre a referida Ata e a mesma foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação Demonstrativo Sintético dos Serviços e IGD SUAS**. O Presidente concedeu a palavra a Fabiana, que apresentou o Demonstrativo abrangendo receitas e despesas, destacando que as receitas provêm de repasses do Governo Federal. As receitas incluem repasses federais e juros. Beatriz e Lara, da SEAS, analisaram as despesas. Lara explicou uma reprogramação de saldo no IGD SUAS, com valores recebidos, gerando juros, e despesas totais. As despesas do exercício



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

8  
32 somam distribuídas em materiais, taxas e aluguel da SEAS. Fabiana reiterou, enfatizando que  
33 o saldo reprogramado é remanescente de dezembro de 2021 transferido para 2022. Em  
34 recapitulação, destacou que valores foram para a gestão e materiais foram alocados para o  
35 Conselho. Explicou que há um saldo de dezembro de 2022, estendido para 2023,  
36 representando o IGD SUAS. Em seguida, explicou as três abas do Demonstrativo: Serviços,  
37 IGD BOLSA - aprovada pelo Conselho - e IGD SUAS. Abordou o Demonstrativo de  
38 Serviços, mencionando o PAIF para o CRAS na Proteção Básica. Destacou que os Serviços  
39 de Convivência não receberam o teto em 2022 e 2023 devido a reduções nos repasses  
40 federais. Lara complementou, informando que, no Demonstrativo, consta o pagamento  
41 enviado em dezembro de 2022, mas que só foi efetivamente recebido em janeiro de 2023.  
42 Devido ao caráter fechado do Demonstrativo, não foi possível realizar ajustes, sendo  
43 necessário incluir essa informação na justificativa. Em seguida, Lara abordou as despesas,  
44 destacando um repasse para a OSC (Organização da Sociedade Civil) Associação Acontecer,  
45 cujo termo iniciou no meio do ano, com uma média mensal. Houve despesas também com  
46 equipamentos permanentes, como eletrodomésticos, mobiliário e impressoras para os CRAS.  
47 Os demais custos englobaram aluguel do CRAS Oeste, papel sulfite, materiais de limpeza,  
48 gasolina, entre outros serviços. Fabiana esclareceu a existência de uma conta inativa,  
49 ressaltando que não podem movimentar esses recursos, pois não pertencem à Assistência  
50 Social. Ela mencionou que solicitaram a retirada dessa conta, que anteriormente estava  
51 vinculada a um processo judicial, mas agora não apresenta mais tal complicação. O Presidente  
52 anunciou que enviará um ofício à SEAS, alertando sobre a conta e seus possíveis impactos  
53 nos repasses, solicitando formalização dessa explicação. Fabiana expressou concordância,  
54 mencionando que o encaminhamento com o posicionamento do Conselho seria benéfico para  
55 destacar novamente essa questão. Fabiana continuou a explicação do Demonstrativo,  
56 abordando emendas e detalhando uma conta que recebeu um valor em 2021. Em seguida,  
57 destacou os dois tipos de repasses relacionados à COVID (Portarias Nº. 378/2020 e  
58 369/2020), enviados em contas distintas. Explicou que o Governo criou contas específicas  
59 para compras de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), acolhimento e alimentos com  
60 proteínas. Detalhou o destino de cada modalidade e mencionou que todo o montante foi  
61 utilizado, resultando apenas nos juros não gastos, não previstos na legislação. Não realizaram  
62 a devolução inicialmente, aguardando a possibilidade de utilização. Com a liberação tardia

9  
10  
11  
12  
13  
14



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

15  
63 para o uso, optaram por não utilizar e agora pretendem devolver esses recursos. Fabiana  
64 passou então a palavra para Beatriz, contadora da SEAS, para abordar os repasses federais.  
65 Beatriz explicou minuciosamente como foi feita a destinação dos recursos para as diversas  
66 pastas da Secretaria, fornecendo informações detalhadas sobre a distribuição dos recursos.  
67 Beatriz continuou sua apresentação focando na Proteção Social Especial, fornecendo uma  
68 explicação minuciosa sobre o saldo, receitas e despesas ao longo do ano. Ela então  
69 compartilhou as informações anuais do PEC, obtidas do departamento financeiro, detalhando  
70 cada aspecto para proporcionar uma explicação mais clara. **Serviços/Programas:** Recursos  
71 reprogramados de exercícios anteriores: R\$528.122,06 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e  
72 vinte e dois reais, e seis centavos), Total das Receitas para o exercício de 2022: R\$  
73 1.018.802,43 (Hum milhão, dezoito mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos) e  
74 Total das Despesas: R\$ 824.484,52 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e  
75 quatro reais e cinquenta e dois centavos); **PAB - Programa Auxílio Brasil:** Recursos  
76 reprogramados de exercícios anteriores: R\$ 128.461,64 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos  
77 e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Total das Receitas para o exercício de  
78 2022: R\$122.861,36 (Cento e vinte e dois reais, oitocentos e sessenta e um reais, e trinta e seis  
79 centavos) e Total das Despesas: R\$138.244,08 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta  
80 e quatro reais, e oito centavos); **IGD SUAS** - Recursos reprogramados de exercícios  
81 anteriores: R\$14.132,25 (Catorze mil, cento e trinta e dois reais, e vinte e cinco centavos);  
82 Total das Receitas para o exercício de 2022: R\$6.000,00 (Seis mil reais) e Total das Despesas:  
83 R\$20.202,90 (Vinte mil, duzentos e dois reais e noventa centavos). A Secretária consultou os  
84 presentes sobre a concordância com as informações prestadas, e os Conselheiros  
85 manifestaram sua aprovação. **3) Aprovação do Plano de Ação 2024.** Fabiana apresentou o  
86 plano de ação, esclarecendo que, no Plano de 2024, o Governo focaliza apenas as referências  
87 federais, simplificando-o e tornando-o mais padronizado. A Conselheira Fernanda indagou  
88 sobre a correção do valor pactuado em relação à Previsão de Atendimentos. Fabiana explicou  
89 que tal disparidade é possível, pois o valor pactuado é apenas uma referência territorial.  
90 Fernanda questionou a viabilidade de aprovar um plano com essa diferença, e Fabiana  
91 esclareceu que, se os Conselheiros compreenderem a explicação, não haverá problema em  
92 aprovar. Ela continuou apresentando o Plano, destacando que as informações foram  
93 fornecidas pelos CRAS. Algumas dessas informações incluem a quantidade de idosos que



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

22  
94 moram sozinhos, crianças e adolescentes em situação de violência, entre outras necessárias  
95 para o plano de ação. Fabiana enfatizou que, por meio do plano, podem ter uma noção das  
96 atividades necessárias para abordar essas questões e que apresentou apenas informações  
97 tratáveis pelo Conselho. Continuando a apresentação do Plano, Fabiana buscou simplificar a  
98 compreensão. Ela destacou que, pela primeira vez, o plano está sendo apresentado no início  
99 do ano, diferentemente do padrão de liberação ao longo do ano, quando as atividades já estão  
100 em curso. Com relação aos valores previstos são os seguintes: 1. Valor Total Previsto a ser  
101 repassado pelo FNAS (anual): R\$ 1.108.588,00 (Hum milhão, cento e oito mil, quinhentos e  
102 oitenta e oito reais); 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual): R\$ 9.684.069,03  
103 (Nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e três centavos); 3.  
104 Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$ 296.473,60 (Duzentos e noventa e seis  
105 mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); 4. Total de recursos do fundo  
106 municipal para o exercício: R\$ 11.089.130,63 (Onze milhões, oitenta e nove mil, cento e  
107 trinta reais e sessenta e três centavos). O Presidente submeteu o plano à aprovação e os  
108 Conselheiros manifestaram sua concordância. **4) Momento SEAS: Ofício SEAS n. 07/2024.**  
109 A Secretária esclareceu que o ofício já foi enviado aos Conselheiros, ressaltando que não se  
110 trata de aprovação, mas sim de ciência. O Presidente detalhou que o ofício refere-se à  
111 transferência de recursos de Emendas Parlamentares Municipais para as Instituições inscritas  
112 no Conselho. Ele enfatizou que essa transferência só pode ocorrer para as instituições  
113 devidamente inscritas, uma vez que, caso houvesse alguma entidade não inscrita, Fabiana, por  
114 razões de Secretaria, teria que encaminhar ao Presidente, sendo necessário recusar a  
115 solicitação. O Presidente explicou que todas as entidades mencionadas na Emenda estão  
116 inscritas no Conselho, o que permite o acompanhamento das atividades realizadas por essas  
117 instituições. **5) Informes do CMAS.** A Secretária informou que a Conselheira Priscila Areco,  
118 suplente da PROJUR, encaminhou um ofício renunciando ao cargo por motivos particulares.  
119 Em continuidade, esclareceu que até o momento não houve um comunicado formal da  
120 PROJUR sobre a indicação da substituição, mas que eles estariam enviando em breve. A  
121 Conselheira Natalia Simões convidou os membros do Conselho para um jantar italiano,  
122 custeado de fevereiro a agosto, para auxiliar nas despesas do Lar Pe. Gumercindo. Devido à  
123 ausência de parceria com a Prefeitura, esse valor torna-se crucial para a manutenção da  
124 organização. Além disso, informou sobre a disponibilidade do Estatuto da Criança e do



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

29

125 Adolescente (ECA) atualizado para quem desejasse levar. Não havendo mais nada a tratar, o  
126 Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu,  
127 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata,  
128 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente  
129 do CMAS.

130

131

132

133

134 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
135 Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

136

137

138

139 Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e  
140 archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos  
141 contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 19/02/2024.

30

31

32

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP  
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: [comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br)

33

34

35